

CHAMADA n° 1/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE **MÉDICO** E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “LINFOMA DE CÉLULAS DO MANTO: PARÂMETROS CLÍNICOTERAPÊUTICOS DE UM CENTRO BRASILEIRO”

A Coordenação do Hospital do Câncer I do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de **01 (uma)** vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **Médico**, para atuar em um projeto “LINFOMA DE CÉLULAS DO MANTO: PARÂMETROS CLÍNICOTERAPÊUTICOS DE UM CENTRO BRASILEIRO”.

- **Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

- **Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de **uma** vaga(s) de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de **médico**, com formação de cadastro de reserva.

- **Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na Divisão de Pesquisa Clínica e Desenvolvimento Tecnológico no Serviço de Pesquisa Clínica//INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “LINFOMA DE CÉLULAS DO MANTO: PARÂMETROS CLÍNICOTERAPÊUTICOS DE UM CENTRO BRASILEIRO”.

- **Carga Horária Semanal**

20 (vinte) horas semanais.

- **Valor da Bolsa**

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

- **Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de **01 (um)** anos, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

- **Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de **1 ano**, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

- **Requisitos**

.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

1 – formação de nível superior em medicina; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – registro profissional no órgão de classe competente; 4 – experiência prévia de no mínimo 2 anos em atividades de pesquisa clínica com ênfase em oncologia.

Carga horária: 20 horas semanais.

.2. Requisitos Classificatórios:

- Residência ou Especialização em Clínica Médica;
- Residência ou Especialização em Cancerologia/Oncologia;
- Experiência profissional em Projetos de Pesquisa Clínica com ênfase em Oncologia.

- **Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

- Relatório técnico parcial, entregue a cada 6 meses a partir da aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa do INCA (CEP);
- Relatórios parciais e final de análise dos resultados do projeto.

- **Atividades gerais em conformidade com o produto**

- Interagir e construir relações profissionais de colaboração com todo o equipe do estudo;
- Participar dos treinamentos, programas de educação continuada e reuniões do serviço;
- Cumprir normas estabelecidas de controle que possibilitem o início de um estudo, no menor tempo possível e com a maior segurança quanto ao cumprimento de todas as exigências regulatórias locais e internacionais;
- Aplicar adequadamente conforme regras de Boas Práticas Clínicas e regulamentos internacionais e locais, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), mandatário a todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, antes de qualquer procedimento de estudos clínicos;
- Estabelecer estratégias de recrutamento para inclusão dos potenciais participantes de pesquisa nos estudos clínicos;
- Seguir as estratégias definidas para correto preenchimento dos dados no documento fonte;
- Assegurar a precisão e confiabilidade dos dados gerados no centro;
- Manter contato permanente com as instâncias reguladoras (CEP, CONEP e ANVISA) em pesquisa clínica, atualizando-os sobre os relatos de eventos adversos sérios, emendas ao protocolo, novas versões do TCLE, relatórios semestrais, informes administrativos e demais alterações que ocorram ao longo da condução do estudo.

- **Do processo seletivo**

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a [Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE](#), através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

A mensagem de inscrição deverá conter obrigatoriamente, no item assunto, o nome completo do candidato e o perfil desejado.

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo **Supervisor do Projeto** e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica **será online**.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

• Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

• Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
 - A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
 - O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
-
- **Disposições Finais**
 - .1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br;**
 - .2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
 - .3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
 - .4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	03/05/2023 a 04/05/2023
Análise curricular	05/05/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	08/05/2023
Entrevista Técnica	09/05/2023
Divulgação do resultado final	09/05/2023
Início das atividades	10/05/2023

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área da Saúde	5
1.2	Residência em Clínica Médica e Cirúrgica ou Oncologia ou	15
1.3	Mestrado na área de Saúde	15
1.4	Doutorado na área de Saúde	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em projetos de pesquisa (2 pontos por ano)	Máximo 10
2.2	Experiência profissional em Medicina (4 pontos por ano)	Máximo 20
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos